

gi nº 056/77
14-12-77
Eui



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

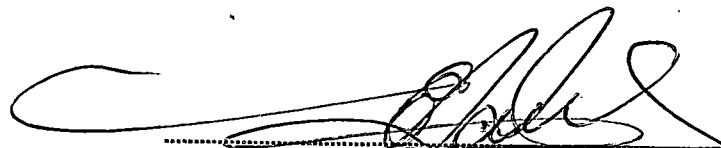
19 77

PROTOCOLO N.º 043/77.

SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS
R\$ 58.400,00

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de Dezembro do ano de mil
novecentos e 77, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.


SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 056/77.

**" SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E
- DA OUTRAS PROVIDENCIAS "**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ES-
TADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA
A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, AUTORIZADO A SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 58.400,00 (-
CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), AS SEGUIN-
TES DOTAÇÕES:-


030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
031-03-07-020-2.04 - MAN. GAB. DO SECRETÁRIO	
3.1.4.5.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	CR\$ 2.000,00
032-03-07-021-2.09 - MAN. SERVIÇO ADMINISTRATIVO	
3.1.3.2.08 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.....	CR\$ 4.600,00
3.1.3.2.14 - DIVERSOS.....	CR\$ 1.000,00
140-03-08-032-2.15 - MAN. DA CONTABILIDADE	
3.1.2.1.00 - ARTIGOS DE EXPEDIENTES ETC.....	CR\$ 800,00
200 - DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
220-16-88-531-2.18 - MAN. SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM	
3.1.2.3.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	CR\$ 50.000,00
TOTAL:.....CR\$ 58.400,00	

ART. 2º - OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA COBERTURA DO ARTIGO ANTERIOR
CORRERÃO POR CONTA DA ANULAÇÃO PARCIAL DA SEGUINTE DOTA-
ÇÃO:-

030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
031-15-82-492-2.06 - ENCARGOS SOCIAIS	
3.2.5.0.00 - CONTR. PREVIDENCIA SOCIAL.....	CR\$ 58.400,00
TOTAL:.....CR\$ 58.400,00	

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVO-
GANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATORZE DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE -
MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.



WALDEMAR ZARDO
-PRESIDENTE-



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 056/77

**" SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E
- DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS "**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ES-
TADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA
A SEQUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, AUTORIZADO A SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTANCIA DE CR\$ 58.400,00 (-
CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS CRUZÉDOS), AS SEQUIN-
TES DOTAÇÕES:-

030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
031-03-07-020-2.04 - MAN. GAB. DO SECRETARIO		
3.1.4.5.00 - ASSISTENCIA SOCIAL.....CR\$		2.000,00
032-03-07-021-2.09 - MAN. DE SERVO ADMINISTRATIVO		
3.1.3.2.00 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.....CR\$		4.600,00
3.1.3.2.14 - DIÁRIOS.....CR\$		1.000,00
140-03-00-032-2.15 - MAN. DE CONTABILIDADE		
3.1.2.1.00 - ARTIGOS DE EXPEDITES ETC.....CR\$		800,00
200 - DIVISÃO DE COM. E VIAGEM		
220-16-00-531-2.10 - MAN. FLETOR DE ESTRADAS E REPARO		
3.1.2.3.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....CR\$		50.000,00
TOTAL.....CR\$		58.400,00

ART. 2º - OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA SOBREVIRA DO ARTIGO ANTERIOR
CORRERÃO POR CONTA DA ANULAÇÃO PARCIAL DA SEQUINTE DOTA-
ÇÃO:-

030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
031-15-32-492-2.06 - ENCARGOS SOCIAIS		
3.2.5.0.00 - CONTR. PREVIDENCIA SOCIAL.....CR\$		58.400,00
TOTAL.....CR\$		58.400,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVO-
GANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE -
MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.

WALUENAR ZARDO
-PRESIDENTE-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

C.G.C. 27.167.410/0001-88

Of./GP./Nº.601/77

Linhares - E. Santo.

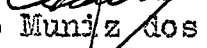
Em, 14 de Dezembro de 1.977

Senhor Presidente,

Submetemos a apreciação dessa Augusta - Casa, o incluso projeto, que trata de Suplementar verbas no Orçamento Vigente, na importância de Cr\$.58.400,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Cruzeiros), usando este Poder, de recursos oriundos de anulação parcial de verbas do Orçamento Vigente.

Sem outro particular para o momento, - aproveitamos a oportunidade, para solicitar em caráter de - urgência, e apresentamos nossas,

Cordiais Saudações.


Antonio Muniz dos Reis
Prefeito de Linhares

Exmº. Sr.

Waldemar Zardo

MD. Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Nesta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

C.G.C. 27.167.410/0001-88

PROJETO DE LEI

"SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO =
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Artº. 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a -
Suplementar no Orçamento Vigente, na importância
de Cr\$.58.400,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quatro-
centos Cruzeiros), as seguintes dotações:-

030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

031-03-07-020-2.04 - MAN. GAB. DO SECRETÁRIO

3.1.4.5.00 - Assistência Social..... Cr\$. 2.000,00

032-03-07-021-2.09 - MAN.SERVIÇO ADMINISTRATIVO

3.1.3.2.08 - Serviço de Comunicação em Geral. Cr\$. 4.600,00

3.1.3.2.14 - Diversos..... Cr\$. 1.000,00

140-03-08-032-2.15 - MAN. DA CONTABILIDADE

3.1.2.1.00 - Artigos de Expediente e etc..... Cr\$. 800,00

200 - DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

220-16-88-531-2.18 - MAN.SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM

3.1.2.3.00 - Combustíveis e Lubrificantes.... Cr\$. 50.000,00

TOTAL Cr\$. 58.400,00

Artº. 2º :- Os recursos necessários para cobertura do artigo
anterior, correrão por conta da anulação parcial
da seguinte dotação:-

030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

031.15.82-492-2.06 - ENCARGOS SOCIAIS

3.2.5.0.00 - Cont. Previdência Social..... Cr\$. 58.400,00

TOTAL Cr\$. 58.400,00

Artº. 3º. :- Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogando-se as disposições em contrário.

Linhares,

Antonio Muniz dos Reis
Prefeito de Linhares



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de FINANÇAS.

A COMISSÃO DE FINANÇAS REUNIDA NESTA DATA DECIDE APRESENTAR PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO Nº 043/77 QUE "SUPLEMENTAR VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", NO VALOR DE CR\$ 58.400,00

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 14 de DEZEMBRO de 1.977.

Presidente: Bernardo Tesch
Relator: José de Azevedo Soares
Membro: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo
....., que nesta Casa recebeu o n.º.....,
estando devidamente transcrito às fls.....do livro.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, de de

.....
Auxiliar de Secretaria

CONFERE :

.....
Secretário

.....
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º /, para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em de de

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei
de n.º...../....., nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Linhares, destes autos de n.º...../...../.....,
nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO FINAL

Nesta data, e tendo em vista os pareceres.....
..... das Comissões de Justiça e Finanças,
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º ____/____, à Presi-
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em ____ de ____ de ____

.....
Auxiliar de Secretaria

REMESSA

Nesta data e tendo em vista os pareceres.....
....., das Comissões de Justiça e Finanças
ao Projeto de Lei n.º ____/____, encaminho-o à Secretaria desta
Casa, para proceder a seu respectivo.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em, ____ de ____ de ____

.....
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º...../....., que recebeu em data de.....de.....de....., o parecer.....
.....da Comissão de.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria